

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.668/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INSCRIÇÃO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

28/12/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
19/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIGIRS
E A EMPRESA TRANSPORTADORA FM
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGIRS), autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito **GERALDO ANTÔNIO NETO**, brasileiro, casado, militar reformado, RG nº 27.989, PM/GO e CPF nº 628.799.521-15, residente e domiciliado na Praça Ver. Orozimbo V. de Souza, nº 310, Centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP nº 76.125-000, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TRANSPORTADORA FM EIRELI - ME**, nome fantasia “Transportadora FM”, inscrita no CNPJ nº 21.614.341/0001-27, sediada na Rua RC-1, Quadra 08, Lote 07, s/n, Residencial Carvalho, Centro, São Luís de Montes Belos – GO, CEP nº 76.100-000, neste ato denominados **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021**, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO TÉCNICA PARA PRORROGAÇÃO

Consoante disposto no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses.

Em tais casos, a lei dispõe ainda que, “*em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses*” (§ 4º, art. 57, Lei nº 8.666/93).

A doutrina é mansa e pacífica no sentido de que os serviços continuados, aos quais se referem o dispositivo, não são, necessariamente, serviços essenciais à coletividade, abrangendo quaisquer atividades que devem ser prestadas continuamente para regular funcionamento da estrutura administrativa. Com efeito, a regra abrange serviços de vigilância e limpeza da repartição, por exemplo, que, não obstante não ostentem a qualidade de serviços necessários à sociedade, são indispensáveis à regular atividade na repartição pública. Logo, tais contratos podem ser prorrogados, com a intenção de facilitar a execução da atividade fim do órgão público, sem a necessidade de interrupção destas atividades.

Logo, ante o indiscutível caráter de continuidade dos serviços em questão para a Administração Pública municipal e a manutenção do preço e da condição mais vantajosa, impõe a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, findando em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Constitui cláusula necessária a todo contrato a que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, segundo o art. 55, III, da Lei n. 8.666/93.

Trata-se da atualização da margem de lucro inicialmente acordada, mantendo o valor real do contrato. Esse pagamento não enseja qualquer espécie de acréscimo, configurando-se uma simples modificação numérica, para evitar que o credor receba menos do que o valor devido em virtude da desvalorização do dinheiro. Não se pode admitir que o desgaste da moeda implique prejuízos ao particular contratado, haja vista ter ele a garantia de manutenção do valor real previamente acordado, na proposta vencedora da licitação.

Não obstante, será mantido o valor do exercício anterior, sem reajuste de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (QUANTIDADES ENTREGUES E A ENTREGAR, VALORES PAGOS E A PAGAR)

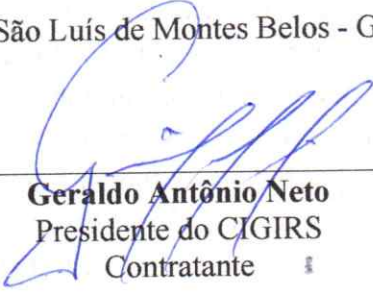
Como o presente caso trata de prestação de serviços, não há falar em quantidades entregues e a entregar, mas tão somente em valores pagos e a pagar. Nesse passo, do total estipulado como contraprestação remuneratória 100% (cem por cento) será pago até o dia 31 de dezembro deste ano de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS ALTERADAS E ALTERAÇÕES PROCEDIDAS PELO ADITIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para firmeza e prova de haverem aceitados as condições aqui acordadas, assinam o presente aditamento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, após o que serão a elas distribuídas.

São Luís de Montes Belos - GO, 28 de dezembro de 2021.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante


Transportadora FM EIRELI - ME
CNPJ nº 21.614.341/0001-27
Contratada

Testemunhas:

- 01 Ercylândia Ferreira Borges, CPF: 042.258.521-13
02 Kamilo Ulanow de Oliveira, CPF: 009500781-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota

0000001

Data e Hora Emissão

12/01/2022 10:11:24

Código Verificação

QY260UD5

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.614.341/0001-27 **Insc. Municipal:** 00000996844 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: TRANSPORTADORA FM EIRELI - ME **Telefone:**

Endereço: Rua Rc-1, Nº S/n, Qd. 00008, Lt. 00007, Bairro Residencial Carvalho, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE TRATOR PARA ROÇAGEM DOS (TRÊS) ALQUEIRES E MEIO DO ATERRO SANITÁRIO, PERFAZENDO 49,70 HORAS, SENDO O VALOR DA HORA DE R\$ 148,00, CONFORME CONTRATO DE Nº 19/2021

Serviço / Item Serviço

16.01-SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Atividade:

7731400-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
9700833-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXT. PROD. PERIG. E MUD. INT.INT. INTERNACIONAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 7.355,60	Base de Cálculo	R\$ 7.355,60	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 147,11	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 7.355,60	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 7.355,60	Referência 01/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº:21.614.341/0001-27, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 7.355,60** (sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao serviço de trator de roçagem do três alqueires e meio do aterro sanitário perfazendo 49,7 horas sendo valor da hora R\$ 148,00 conforme o contrato de nº19/2021.

São Luís de Montes Belos/GO, 14 de janeiro de 2022.


TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME
CNPJ nº:21.614.341/0001-27

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	006000311-4	4	AAA	901193	5	#7.355,60#
Pague por este cheque a quantia de <u>sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos</u> e centavos acima									
a <u>Transportadora FM Eireli-ME</u> ou à sua ordem									
em <u>S. Luís de Montes Belos</u> , <u>14</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>									
CAIXA					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR				
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 12/21					CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015				

901193 018 104 1943 0 006000311-4 AAA 901193 5





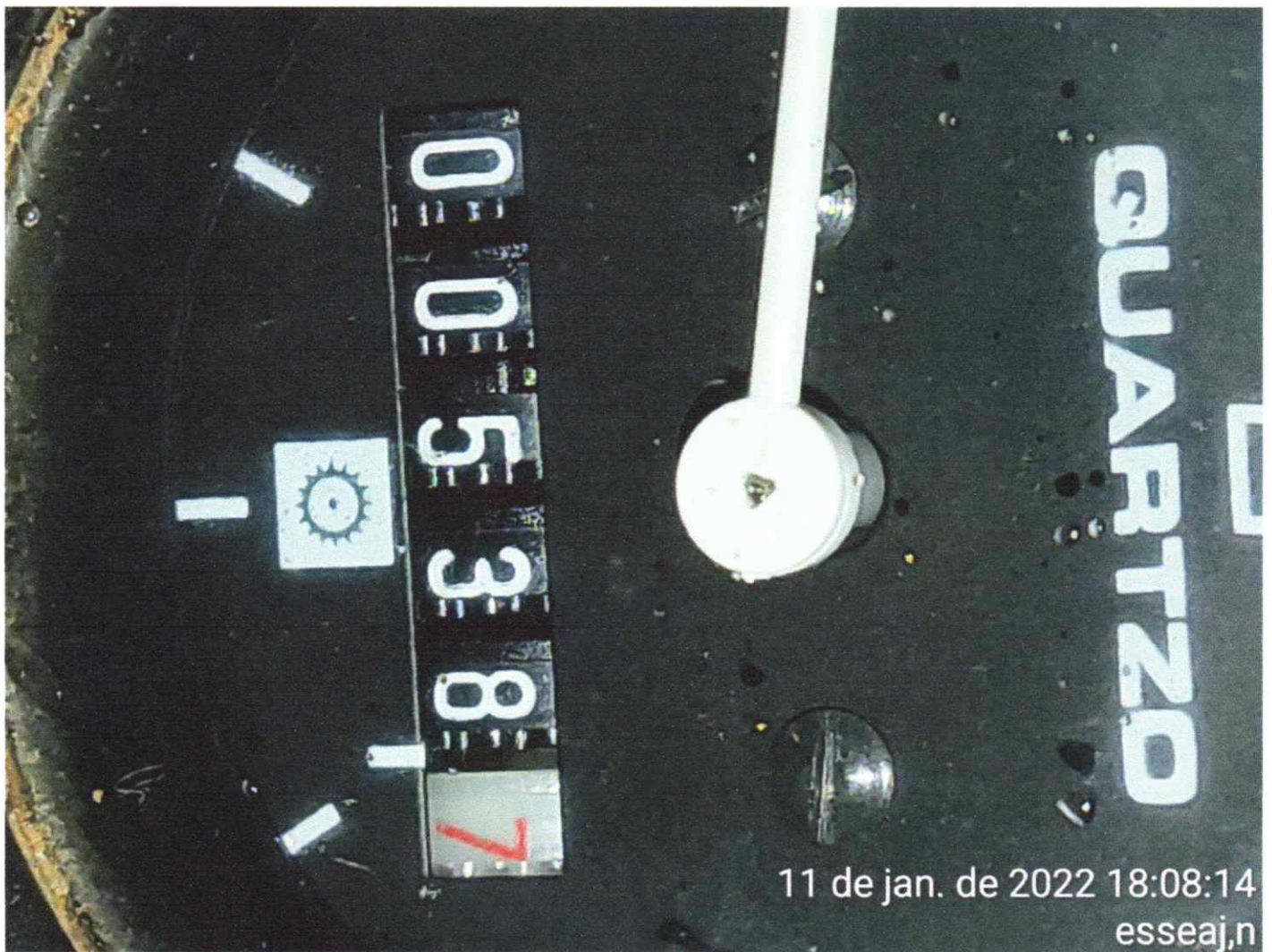


4 de jan. de 2022 10:33:51
esseeaj,n





11 de jan. de 2022 11:56:41
esseaj,n



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota

0000002

Data e Hora Emissão

09/03/2022 14:00:43

Código Verificação

UVK791H3

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.614.341/0001-27 Insc. Municipal: 00000996844 Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: **TRANSPORTADORA FM EIRELI - ME** Telefone:

Endereço: Rua Rc-1, Nº S/n, Qd. 00008, Lt. 00007, Bairro Residencial Carvalho, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS** Telefone:

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE TRATOR PARA ROÇAGEM DOS (TRÊS) ALQUEIRES E MEIO DO ATERRO SANITÁRIO, PERFAZENDO 49,70 HORAS, SENDO O VALOR DA HORA DE R\$ 148,00, CONFORME CONTRATO DE Nº 19/2021

Serviço / Item Serviço

16.01-SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Atividade:

7731400-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

9700833-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXT. PROD. PERIG. E MUD. INT.INT. INTERNACIONAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 7.355,60	Base de Cálculo	R\$ 7.355,60	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 147,11	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 7.355,60	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 7.355,60	Referência
						03/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº:21.614.341/0001-27, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 7.355,60** (sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao serviço de trator de roçagem do três alqueires e meio do aterro sanitário perfazendo 49,7 horas sendo valor da hora R\$ 148,00 conforme o contrato de nº19/2021.

São Luís de Montes Belos/GO, 11 de março de 2022.


TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME
CNPJ nº:21.614.341/0001-27

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	006000311-4	4	AAA	901269	9	7.355,60#
Pague por este cheque a quantia de <u>sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos</u>									
a <u>Transportadora FM Eireli - ME</u>									
ou à sua ordem									
SLMB-Op : 10 de março de 2022									
									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 02/22

901269 018 104 1943 0 00600311-4 AAA 901269



2 de mar. de 2022 18:29:25

GO-417

São Luís de Montes Belos

Goiás

esseaj,n





4 de mar. de 2022 10:23:30
esseaj,n



5 de mar. de 2022 14:22:01
esseaj,n



9 de mar. de 2022 10:56:45

GO-417

São Luís de Montes Belos

Goiás

esseaj,n



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Numero da Nota

0000003

Data e Hora Emissão

18/04/2022 15:08:27

Código Verificação

QDVIRJSE

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.614.341/0001-27 Insc. Municipal: 00000996844 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: TRANSPORTADORA FM EIRELI - ME Telefone:
Endereço: Rua Rc-1, Nº S/n, Qd. 00008, Lt. 00007, Bairro Residencial Carvalho, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-29 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE TRATOR PARA ROÇAGEM DOS (TRÊS) ALQUEIRES E MEIO DO ATERRO SANITÁRIO, PERFAZENDO 49,50 HORAS, SENDO O VALOR DA HORA DE R\$ 148,00, CONFORME CONTRATO DE Nº 19/2021

Serviço / Item Serviço

16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Atividade:

7731400-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
9700833-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXT. PROD. PERIG. E MUD. INT.INT. INTERNACIONAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 7.326,00	Base de Cálculo	R\$ 7.326,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 146,52	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 7.326,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 7.326,00	Referência 04/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº:21.614.341/0001-27, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 7.326,00** (sete mil e trezentos e vinte e seis reais), referente ao serviço de trator de roçagem dos três alqueires e meio do aterro sanitário perfazendo 49,50 horas sendo valor da hora R\$ 148,00 conforme o contrato de nº19/2021.

São Luís de Montes Belos/GO, 19 de abril de 2022.



TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME
CNPJ nº:21.614.341/0001-27

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901316	4	R\$ 7.326,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901316	4	

Pague por este cheque a quantia de sete mil e trezentos e vinte e seis reais e centavos acima

TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME ou à sua ordem

CAIXA Simples GO, 19 de abril de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 03/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

901316 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901316 4

12 de abr. de 2022 08:45:15





12 de abr. de 2022 15:31:20
GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás
esseaj,n



13 de abr. de 2022 07:29:03
GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás
esseaj,n



15 de abr. de 2022 16:07:17
GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

0000004

Data e Hora Emissão

31/05/2022 16:55:50

Código Verificação

1H7Z8G1H

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.614.341/0001-27 Insc. Municipal: 00000996844 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: TRANSPORTADORA FM EIRELI - ME Telefone:
Endereço: Rua Rc-1, Nº S/n, Qd. 00008, Lt. 00007, Bairro Residencial Carvalho, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE TRATOR PARA ROÇAGEM DOS (TRÊS) ALQUEIRES E MEIO DO ATERRO SANITÁRIO, PERFAZENDO 48,00 HORAS, SENDO O VALOR DA HORA DE R\$ 148,00, CONFORME CONTRATO DE Nº 19/2021

Serviço / Item Serviço

16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Atividade:

7731400-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
9700833-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXT. PROD. PERIG. E MUD. INT. INT. INTERNACIONAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 05/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 7.104,00	Base de Cálculo	R\$ 7.104,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 142,08	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 7.104,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 7.104,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº:21.614.341/0001-27, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 7.104,00** (sete mil e cento quatro reais), referente ao serviço de trator de roçagem dos três alqueires e meio do aterro sanitário, perfazendo 48 horas, sendo valor da hora R\$ 148,00 conforme o contrato de nº19/2021.

São Luís de Montes Belos/GO, 02 de junho de 2022.



TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME
CNPJ nº:21.614.341/0001-27

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901364	4	R\$ 7.104,00
Pague por este cheque a quantia de <u>sete mil e cento e quatro reais</u>									
a <u>TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>S. M. B. S. S. O. , 01 de junho de 2022</u>									
CAIXA					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR				
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 05/22					CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

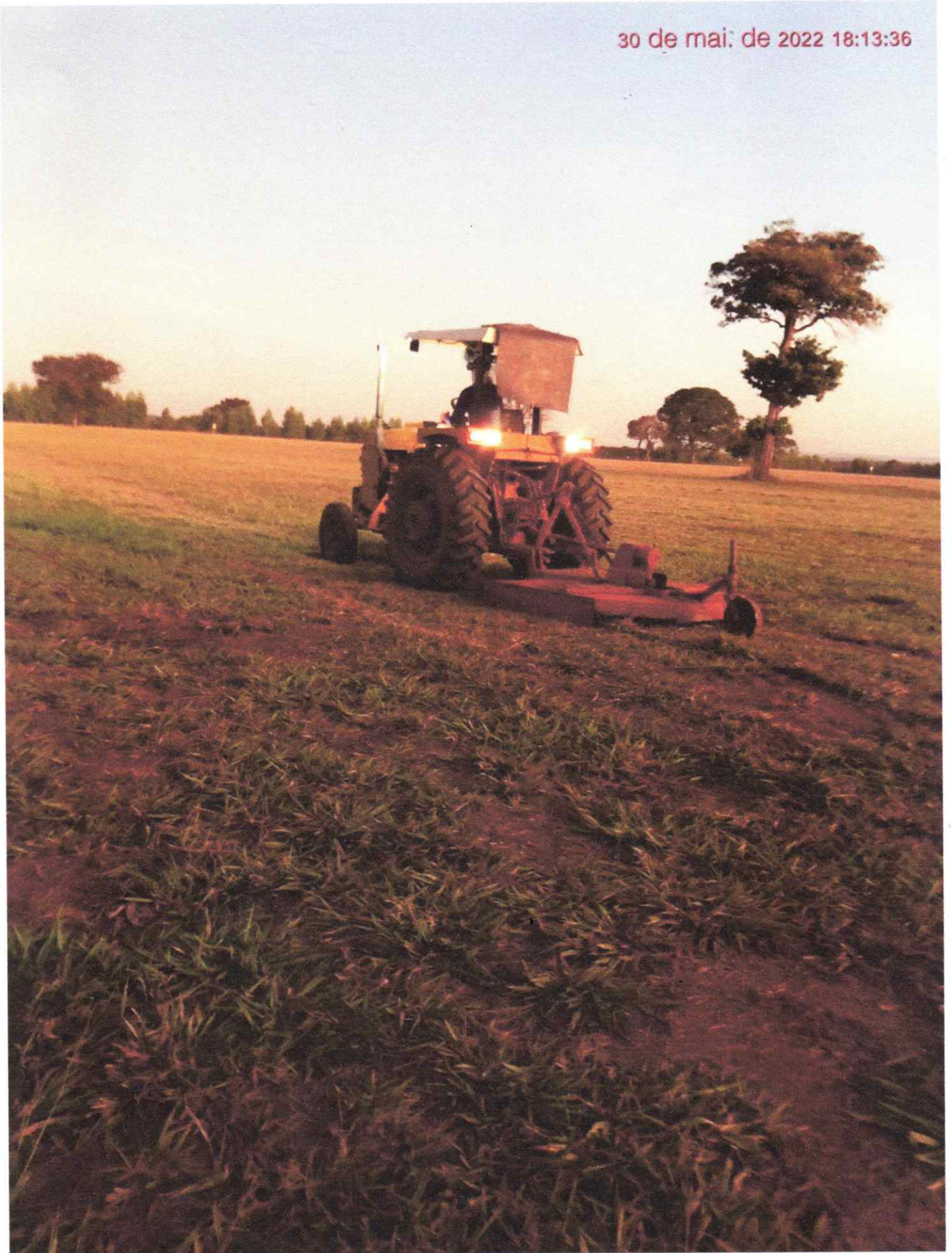
901364 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901364 4

27 de mai. de 2022 08:21:18



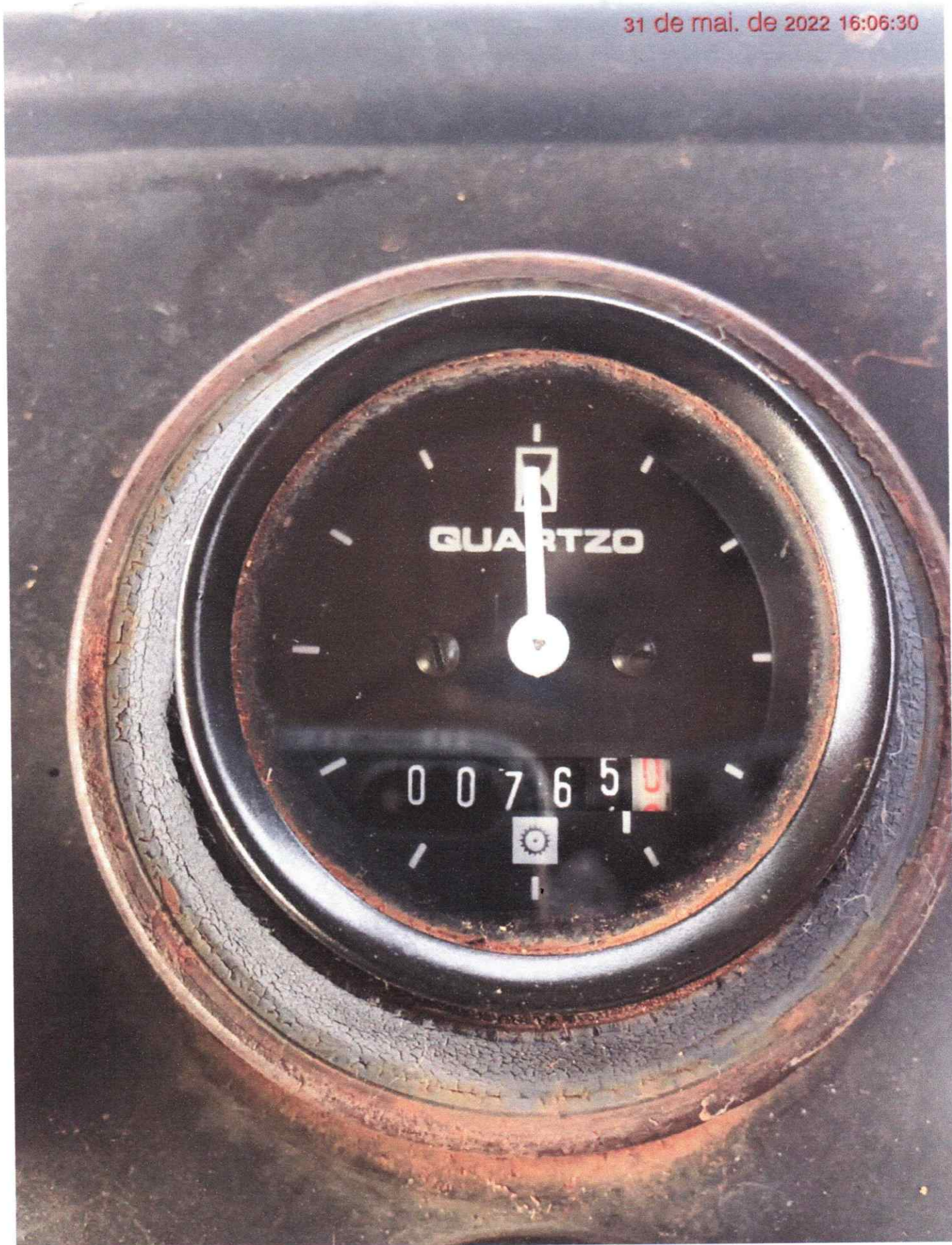


30 de mai. de 2022 18:13:36





31 de mai. de 2022 16:06:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota

0000005

Data e Hora Emissão

28/11/2022 08:30:05

Código Verificação

1IU7R99

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.614.341/0001-27 **Insc. Municipal:** 00000996844 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: TRANSPORTADORA FM EIRELI - ME **Telefone:**

Endereço: Rua Rc-1, Nº S/n, Qd. 00008, Lt. 00007, Bairro Residencial Carvalho, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE TRATOR PARA ROÇAGEM DOS (TRÊS) ALQUEIRES E MEIO DO ATERRO SANITÁRIO, PERFAZENDO 47,30 HORAS, SENDO O VALOR DA HORA DE R\$ 148,00, CONFORME CONTRATO DE Nº 19/2021

Serviço / Item Serviço

16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Atividade:

7731400-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

9700833-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXT. PROD. PERIG. E MUD. INT.INT. INTERNACIONAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 7.000,40	Base de Cálculo	R\$ 7.000,40	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 140,01	Natureza Operação
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 7.000,40	Referência
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 7.000,40	11/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº:21.614.341/0001-27, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 7.000,40** (sete mil reais e quarenta centavos), referente ao serviço de trator de roçagem dos três alqueires e meio do aterro sanitário, perfazendo 47,30 horas, sendo valor da hora R\$ 148,00 conforme o contrato de nº19/2021.

São Luís de Montes Belos/GO, 30 de novembro de 2022.



TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME
CNPJ nº:21.614.341/0001-27

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901659	7	R\$ 7.000,40
Pague por este cheque a quantia de <u>sete mil reais e quarenta centavos</u>									
a <u>Transportadora FM Eireli-me</u> e centavos acima									
em <u>Sombulgo, 28</u> de <u>novembro</u> de 20 <u>22</u> ou à sua ordem									
									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 11/22									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
901659 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901659 7									

110121432322 0123901659354 0006000311-4





21 de nov. de 2022 10:40:1
esseaj





23 de nov. de 202





25 de nov. de 202

